PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.447, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Denominando de Ary Monteiro Dias, a Rua 11 do loteamento Residencial Samambaia.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 064/2004, de autoria da Vereadora Solange Dias, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 11 do Loteamento Residencial Samambaia, passa a ser denominada **Rua Ary Monteiro Dias.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de novembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica